LEI N.º 3.413

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA".

IVAN CLEBER VINCESOTTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas a seguir relacionadas passam a ter as seguintes denominações oficiais:

DESIGNAÇÃO ATUAL:	BAIRRO	DENOMINAÇÃO OFICIAL
Alameda 4	**Loteamento Núcleo Residencial de Recreio e Comercial Campos Sales**	**RUA MÁRIO GERMANO**
Rua Um	***Loteamento Nascente Cristalina - Gleba B***	**RUA ALMIRANDO DE SÁ**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 25 de Março de 2.019.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 006/2019: Senhor Vereador CRISTIANO FRANCISCO CONDE.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.242.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete